



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete da Prefeita

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 25 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO Nº 0212

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## EXTRATO DE ADITIVO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

Pitimbu-PB, 15 de dezembro de 2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA CONTRIBUIR COM A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE 128 PESSOAS.

#### OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo

#### CONTRATADO:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
CNPJ: 03.775.588/0001-43.

#### VIGENCIA DO ADITIVO:

01/01/2022 a 03/06/2022

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2021:

ADMINISTRAÇÃO.	02.020-SECRETARIA	DE
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	02020.04.122.2036.2526-MANUTENÇÃO	
CULTURA	02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	
DE CAPACITAÇÃO	02040.12.361.2047.2460 - REALIZAÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	P/PROFIS.DA EDUC.BÁSICA	
MANT.ATIV.DA SEC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	02.060-SECRETARIA DE TRABALHO E	
CAPACIT.PROFIS.VOLTADA	02060.08.244.2045.2450	-
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	02060.08.244.2045.2453 - PROMOÇÃO	

OS RECURSOS SERÃO  
PROVENIENTES DO PROGRAMA GRATUITO VIA  
PROGRAMA EMPREGA MAIS - SENAI E EM CONTRAPARTIDA DE  
RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

----- FIM DA EDIÇÃO -----